



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 124/2016

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio doença com Perícia em favor do servidor “JOÃO JOSÉ DA SILVA “.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 2361 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença com perícia em favor do servidor Sr. JOÃO JOSÉ DA SILVA, efetivo no cargo de Professor, exercendo a função de Atendente na Secretaria Municipal de Indústria Comércio, Emprego, Renda, Cultura e Turismo, com remuneração base referente o período de 162 (cento e sessenta e dois) dias de afastamento, sendo início a partir de 15/07/2016 e termino em 23/12/2016, conforme processo do PREVI-LIDER nº 66/2016.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 20 de julho de 2016.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider